
RESOLUÇÃO N°. 041/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Homologa a Resolução Campus Rio Pomba n° 040/2023, de 30 de novembro de 2023, do Conselho do Campus Rio Pomba, publicada em ato ad referendum.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Rio Pomba*, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 30 de novembro de 2023;

Considerando a documentação acostada no Processo nº23222.000584/2023-17;

RESOLVE:

Art.1º- **HOMOLOGAR** a Resolução *Campus Rio Pomba* n° 040/2023, de 30 de novembro de 2023, do Conselho do *Campus Rio Pomba*, publicada em ato *ad referendum*.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 15 de dezembro de 2023.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus Rio Pomba*